

Ementa: Muda nome da Praça Martins Júnior, para 'Prefeito João Vale'.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder Executivo do Município de Sertânia, a denominar de Prefeito João Vale, a atual Praça Martins Júnior, desta cidade;

Art. 2º - Fica ainda autorizado o chefe da municipalidade, a mandar confeccionar as placas indicativas para a citada Praça, abrindo crédito que se fizer necessário para a aquisição das mesmas;

Art. 3º - Fica, também, autorizado o chefe da municipalidade, a mandar construir um busto do Ex-prefeito João Vale, para ser erigido na Praça com denominação de seu nome, em ma-

terial de qualidade, compreendendo "Bronze" e/ou "cimento," apropriado para tal fim;

Art. 4º - A presente lei entrará em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Sertânia,
em 07 de novembro de 1972.

José Amador Moraes
Prefeito

Fernando Moraes
Secretário